



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14— DE 22 DE MAIO DE 2023. "Dispõe sobre denominação do Portal de Entrada da Cidade, e da outras providencias."; II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43 – DE 04 DE MAIO DE 2023“Institui o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA conforme especifica, e dá outras providências”; III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº46— DE 22 DE MAIO DE 2023. "Dispõe sobre concessão de gratificação mensal à funcionários pertencentes ao estado que prestam serviços ao Município, e dá outras providências"; IV) PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO 05/2023 “Dispõe sobre a proteção dos animais domésticos no âmbito municipal, da ampliação das atribuições da Divisão de Controle de Zoonoses e Bem Estar Animal de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências.”; V) PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 05/2023 Dispõe sobre o Sistema de Comunicação Social da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste. VI) Indicações 25/2023 a 27/2023. O Presidente então Convidou a Secretária da Saúde do Município a Senhora Glaucia Cristina Figueiredo nos termos do Artigo 39, Inciso XXVI, alínea “C” do Regimento Interno para prestar esclarecimentos. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente informou que o Projeto de Lei Municipal Nº 46/2023 e o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 05/2023 seriam encaminhados para comissões para devida tramitação. Depois, colocou em Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 14/2023 e do Projeto de Lei Municipal nº



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

43/2023 sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2023 e as Indicações, sendo todos também aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 29 de maio de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**